



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS



Lei Municipal nº 598, de 09 de fevereiro de 2021

EMENTA: Dispõe sobre a autorização para a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, em sessão ordinária realizada no dia 05 de fevereiro de 2021, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Porteiras, Autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, para atender dotações não previstas na lei orçamentária.

Art. 2º - As dotações orçamentárias não dotadas são as que se demonstram abaixo

I - 1501 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

18 – Gestão Ambiental	
122 – Administração Geral	
2.026 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	
2.112 – Manutenção Administrativa da Semma	
3.1.90.04.01- Contratação por Tempo Determinado	R\$ 18.000,00
3.1.90.11.01- Venc. e Vantagens Fixa – Pessoal. Civil	R\$ 90.000,00
3.1.90.13.00- Obrigações Patronais	R\$ 20.000,00
3.3.50.43.00- Subvenções Sociais	R\$ 2.000,00
3.1.90.14.00- Diárias	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.01- Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.99- Outros Materiais de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.33.00- Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00- Outros Serv. Terceiro Pessoa Física	R\$ 15.000,00
3.3.90.39.04- Outros Serv. Terceiro - Comunicação	R\$ 1.500,00
3.3.90.39.99- Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00
3.3.90.92.00- Despesas de Exercício Anterior	R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente	R\$ 30.000,00

II - 1501 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

18 – Gestão Ambiental	
608 – Defesa Sanitária Animal	
0029 – Produzindo e Criando com Qualidade	
2.113 – Manutenção do Programa Pecuária e Sanidade Animal	
3.3.90.30.99- Outros Materiais de Consumo	R\$ 2.000,00
3.3.90.32.00- Material de Distribuição Gratuita	R\$ 2.000,00
3.3.90.36.00- Outros Serv. Terceiro Pessoa Física	R\$ 8.000,00
3.3.90.39.99- Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00





ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

III - 1501 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

18 – Gestão Ambiental
609 – Defesa Agropecuária
0029 – Produzindo e Criando com Qualidade
1.006 – Manutenção do Programa Insemina Porteiras

3.3.90.30.99- Outros Materiais de Consumo	R\$ 2.000,00
3.3.90.32.00- Material de Distribuição Gratuita	R\$ 2.000,00
3.3.90.36.00- Outros Serv. Terceiro Pessoa Física	R\$ 3.500,00
3.3.90.39.99- Outros Serv. Terceiro Pessoa Juridica	R\$ 3.000,00

IV - 1501 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

18 – Gestão Ambiental
541 – Preservação e Conservação Ambiental
2027 – Fiscalização e Controle Ambiental
2.114 – Manutenção do Sistema de Inspeção Municipal

3.1.90.04.01- Contratação por Tempo Determinado	R\$12.000,00
3.1.90.11.01- Venc. e Vantagens Fixa – Pessoal. Civil	R\$15.000,00
3.1.90.13.00- Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
3.1.90.14.00- Diárias	R\$ 3.000,00
3.3.90.30.01- Combustíveis e Lubrificantes	R\$15.000,00
3.3.90.30.99- Outros Materiais de Consumo	R\$ 8.000,00
3.3.90.36.00- Outros Serv. Terceiro Pessoa Física	R\$ 6.000,00
3.3.90.39.99- Outros Serv. Terceiro Pessoa Juridica	R\$ 5.000,00

V - 1501 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

18 – Gestão Ambiental
608 – Promoção da Produção Agropecuária
0029 – Produzindo e Criando com Qualidade
2.115 – Manutenção do Abatedouro Público

3.1.90.04.01- Contratação por Tempo Determinado	R\$ 2.000,00
3.1.90.11.01- Venc. e Vantagens Fixa – Pessoal. Civil	R\$ 5.000,00
3.1.90.13.00- Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.99- Outros Materiais de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00- Outros Serv. Terceiro Pessoa Fisica	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00- Outros Serv. Terceiro Pessoa Juridica	R\$ 2.000,00
4.4.90.51.00- Obras e Instalações	R\$15.000,00
4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente	R\$ 5.000,00

VI - 1501 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

18 – Gestão Ambiental
541 – Preservação e Conservação Ambiental
2024 – Fundo Municipal do Meio Ambiente



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

2.116 – Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente

3.3.50.43.00- Subvenções Sociais	R\$10.000,00
3.3.71.70.00- Rateio Pela Participação em Consor Público	R\$ 430.000,00
3.3.90.30.99- Outros Materiais de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00- Outros Serv. Terceiro Pessoa Física	R\$10.000,00
3.3.90.39.99- Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 8.000,00

Art. 3º - Para suporte da abertura dos créditos adicionais especial, será utilizada a fonte de recurso "Anulação de Dotação", previsto na no art. 43 da Lei Federal 4.320/64, e de acordo com o especificado abaixo:

I- 0801 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

- 20 – Agricultura
- 609 – Defesa Agropecuaria
- 0029 – Produzindo e Criando com Qualidade
- 1.006 – Programa Insemina Porteiras

3.3.90.30.99- Outros Materiais de Consumo	R\$ 2.000,00
3.3.90.32.00- Material de Distribuição Gratuita	R\$ 2.000,00
3.3.90.36.00- Outros Serv. Terceiro Pessoa Física	R\$ 3.500,00
3.3.90.39.99- Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00

II- 0801 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

- 20 – Agricultura
- 608 – Promoção da Produção Agropecuaria
- 0029- Produzindo e Criando com Qualidade
- 1.007- Programa Aftose Controlada

3.3.90.30.99- Outros Materiais de Consumo	R\$ 2.000,00
3.3.90.32.00- Material de Distribuição Gratuita	R\$ 2.000,00
3.3.90.36.00- Outros Serv. Terceiro Pessoa Física	R\$ 8.500,00
3.3.90.39.99- Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00

III- 0801 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

- 04- Administração
- 122- Administração Geral
- 1801 – Viabilização da Agricultura Familiar
- 2.025- Manutenção Administrativa da Seama

3.1.90.04.01- Contratação por Tempo Determinado	R\$ 18.000,00
3.1.90.11.01- Venc. e Vantagens Fixa – Pessoal. Civil	R\$ 90.000,00
3.1.90.13.00- Obrigações Patronais	R\$ 20.000,00
3.3.50.43.00- Subvenções Sociais	R\$ 2.000,00
3.3.90.30.01- Combustíveis e Lubrificantes	R\$10.000,00
3.3.90.30.99- Outros Materiais de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.36.00- Outros Serv. Terceiro Pessoa Física	R\$ 16.000,00



**ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS**

3.3.90.39.04- Outros Serv. Terceiro - Comunicação	RS 1.500,00
3.3.90.39.99- Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica	RS 40.000,00
3.3.90.92.00- Despesas de Exercício Anterior	RS 1.000,00
4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente	RS 135.500,00

IV- 0801 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

18 – Gestão Ambiental
541 – Preservação e Conservação Ambiental
2024 –Fundo Municipal de Meio Ambiente
2.106 –Fundo Municipal de Meio Ambiente

3.3.71.70.00- Rateio Pela Participação em Consor Público R\$ 430.000,00

V- 0801 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

20 – Agricultura
608 – Promoção da Produção Agropecuária
0029 – Produzindo e Criando com Qualidade
2.107 – Manutenção do Matadouro Público

3.1.90.04.01- Contratação por Tempo Determinado	RS 2.000,00
3.1.90.11.01- Venc. e Vantagens Fixa – Pessoal. Civil	RS 5.000,00
3.3.90.30.99- Outros Materiais de Consumo	RS 5.000,00
3.3.90.36.00- Outros Serv. Terceiro Pessoa Física	RS 2.000,00
3.3.90.39.00- Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica	RS 2.000,00
4.4.90.51.00- Obras e Instalações	RS 20.000,00
4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente	RS 5.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

Paço da Prefeitura Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, aos nove (nove) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (2021).


Fábio Pinheiro Cardoso
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 37, *caput*, da Constituição Federal, art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, art. 121, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Porteiras, em cumprimento com as exigências legais e em conformidade com a decisão do Superior Tribunal de Justiça, nos autos do Recurso Especial nº 105.232/96/0053484-5,

CERTIFICA

que a Lei Municipal nº 598, de 09 de fevereiro de 2021, que **Dispõe sobre a autorização para a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências**, foi publicada na data de hoje por meio de afixação no flanelógrafo situado no átrio da sede do Poder Executivo Municipal de Porteiras.

Pelo que firmo a presente.
Porteiras(CE), 09 de fevereiro de 2021.


Fábio Pinheiro Cardoso
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Decreto Orçamentário Nº 003/2021, de 1 de Março de 2021

Abre Crédito Adicional Especial, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Porteiras**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. da Lei Municipal Nº 598 de 09/02/2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 839.000,00 (OITOCENTOS E TRINTA E NOVE MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
15.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
0561	1501-18.608.0029.2.113	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
	1001000000 Recursos Ordinários		2.000,00
0562	1501-18.608.0029.2.113	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	
	1001000000 Recursos Ordinários		2.000,00
0563	1501-18.608.0029.2.113	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1001000000 Recursos Ordinários		8.000,00
0564	1501-18.608.0029.2.113	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
	1001000000 Recursos Ordinários		5.000,00
0578	1501-18.608.0029.2.115	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	
	1001000000 Recursos Ordinários		5.000,00
0579	1501-18.608.0029.2.115	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	1001000000 Recursos Ordinários		5.000,00
0577	1501-18.608.0029.2.115	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORÁRIO	
	1001000000 Recursos Ordinários		2.000,00
0580	1501-18.608.0029.2.115	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
	1001000000 Recursos Ordinários		5.000,00
0581	1501-18.608.0029.2.115	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1001000000 Recursos Ordinários		2.000,00
0582	1501-18.608.0029.2.115	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1001000000 Recursos Ordinários		2.000,00
0583	1501-18.608.0029.2.115	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	1001000000 Recursos Ordinários		15.000,00
0584	1501-18.608.0029.2.115	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	1001000000 Recursos Ordinários		5.000,00
0565	1501-18.609.0029.1.006	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
	1001000000 Recursos Ordinários		2.000,00
0566	1501-18.609.0029.1.006	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	
	1090000000 Outros Recursos Não Vinculados		2.000,00
0567	1501-18.609.0029.1.006	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1001000000 Recursos Ordinários		3.500,00
0568	1501-18.609.0029.1.006	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
	1001000000 Recursos Ordinários		3.000,00
0587	1501-18.541.2024.2.116	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
	1001000000 Recursos Ordinários		5.000,00
0586	1501-18.541.2024.2.116	3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	
	1001000000 Recursos Ordinários		430.000,00
0585	1501-18.541.2024.2.116	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	
	1001000000 Recursos Ordinários		10.000,00
0588	1501-18.541.2024.2.116	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1001000000 Recursos Ordinários		10.000,00
0589	1501-18.541.2024.2.116	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
	1001000000 Recursos Ordinários		8.000,00
0570	1501-18.541.2027.2.114	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	
	1001000000 Recursos Ordinários		15.000,00
0571	1501-18.541.2027.2.114	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	1001000000 Recursos Ordinários		5.000,00
0569	1501-18.541.2027.2.114	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORÁRIO	
	1001000000 Recursos Ordinários		12.000,00
0574	1501-18.541.2027.2.114	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
	1001000000 Recursos Ordinários		8.000,00



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Decreto Orçamentário Nº 003/2021, de 1 de Março de 2021

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
0573	1501-18.541.2027.2.114 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	15.000,00
0572	1501-18.541.2027.2.114 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	3.000,00
0575	1501-18.541.2027.2.114 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
0576	1501-18.541.2027.2.114 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0549	1501-18.122.2026.2.112 1001000000 Recursos Ordinários	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	90.000,00
0550	1501-18.122.2026.2.112 1001000000 Recursos Ordinários	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	20.000,00
0548	1501-18.122.2026.2.112 1001000000 Recursos Ordinários	3.1.90.04.01 - SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO	18.000,00
0554	1501-18.122.2026.2.112 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	10.000,00
0553	1501-18.122.2026.2.112 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	5.000,00
0559	1501-18.122.2026.2.112 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores	1.000,00
0555	1501-18.122.2026.2.112 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
0551	1501-18.122.2026.2.112 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	2.000,00
0552	1501-18.122.2026.2.112 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	5.000,00
0556	1501-18.122.2026.2.112 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
0557	1501-18.122.2026.2.112 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.39.04 - O. S. T - Comunicação	1.500,00
0558	1501-18.122.2026.2.112 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	40.000,00
0560	1501-18.122.2026.2.112 1001000000 Recursos Ordinários	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			839.000,00
Total: (R\$)			839.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
08.01	- Sec. de Agricultura e Meio Ambiente		
0162	0801-04.122.1801.2.025 1001000000 Recursos Ordinários	3.1.90.04.01 - SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO.	18.000,00
0163	0801-04.122.1801.2.025 1001000000 Recursos Ordinários	3.1.90.11.03 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	90.000,00
0164	0801-04.122.1801.2.025 1001000000 Recursos Ordinários	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	20.000,00
0165	0801-04.122.1801.2.025 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.	2.000,00
0167	0801-04.122.1801.2.025 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS.	10.000,00
0168	0801-04.122.1801.2.025 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.	10.000,00
0170	0801-04.122.1801.2.025 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	16.000,00
0171	0801-04.122.1801.2.025 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.39.04 - O. S. T - Comunicação.	1.500,00
0172	0801-04.122.1801.2.025 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	40.000,00
0173	0801-04.122.1801.2.025 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	1.000,00



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Decreto Orçamentário N° 003/2021, de 1 de Março de 2021

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0174	0801-04.122.1801.2.025	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
	151000000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	135.500,00
0179	0801-18.541.2024.2.106	3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.	
	100100000	Recursos Ordinários	430.000,00
0158	0801-20.608.0029.1.007	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.	
	100100000	Recursos Ordinários	2.000,00
0159	0801-20.608.0029.1.007	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	
	100100000	Recursos Ordinários	2.000,00
0160	0801-20.608.0029.1.007	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	100100000	Recursos Ordinários	8.500,00
0161	0801-20.608.0029.1.007	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	
	100100000	Recursos Ordinários	2.000,00
0180	0801-20.608.0029.2.107	3.1.90.04.01 - SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO.	
	100100000	Recursos Ordinários	2.000,00
0181	0801-20.608.0029.2.107	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS.	
	100100000	Recursos Ordinários	5.000,00
0182	0801-20.608.0029.2.107	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.	
	100100000	Recursos Ordinários	5.000,00
0183	0801-20.608.0029.2.107	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	100100000	Recursos Ordinários	2.000,00
0184	0801-20.608.0029.2.107	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	
	100100000	Recursos Ordinários	2.000,00
0185	0801-20.608.0029.2.107	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	100100000	Recursos Ordinários	20.000,00
0186	0801-20.608.0029.2.107	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
	100100000	Recursos Ordinários	5.000,00
0154	0801-20.609.0029.1.006	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.	
	100100000	Recursos Ordinários	2.000,00
0155	0801-20.609.0029.1.006	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	
	100100000	Recursos Ordinários	2.000,00
0156	0801-20.609.0029.1.006	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	100100000	Recursos Ordinários	3.500,00
0157	0801-20.609.0029.1.006	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	
	100100000	Recursos Ordinários	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			839.000,00
Total Anulação: (R\$)			839.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Porteiras, 1 de Março de 2021


FÁBIO PINHEIRO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEIRAS